



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SMCRSP/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CASTRO E ROCHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e melhoramento do Parque de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo Administrativo nº 150/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo Licitatório nº 042/PMCSA-SMCRSP/2020, Dispensa nº 006/PMCSA-SMCRSP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, com sede na BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070, telefone (84) 2040-0004 – 99106-5849, E-mail: diretoriacomercial.lux@gmail.com, representada por seu procurador, o **Sr. Allan Emmanuel Ferreira da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 1.746.318 SSP/RN, inscrito no CPF/MF 009.932534-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 516/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de **01 de setembro de 2020**, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, **visando o acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2020 foi celebrado em 25 de junho de 2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, encontra-se em vigência na presente data, no valor inicial e atual de **R\$ 614.683,59 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a devida Justificativa Técnica da lavra do Engenheiro Eletricista, o Sr. Francisco Teixeira de A. Neto, inscrito no CREA sob o nº 180.535.059-5, que considera que, no decorrer da execução contratual, verificou-se que a demanda acumulada de recomposição e manutenção do parque de iluminação encontra-se em grande vulto e que houve necessidade de utilizar quatro equipes operacionais ao invés da previsão de apenas duas equipes, no objetivo de melhor atender a execução de todas as demandas, conforme planilhas em anexo.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Cabe trazer a baila que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da execução contratual é de **24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 153.379,25 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 18.666/93.

Considerando que o valor inicial do supracitado Contrato correspondeu a **R\$ 614.683,59 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, houve o valor aditivado de acréscimo, totalizando o valor atual de **R\$ 768.062,84 (setecentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **516/2020**, datada de **01 de setembro de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

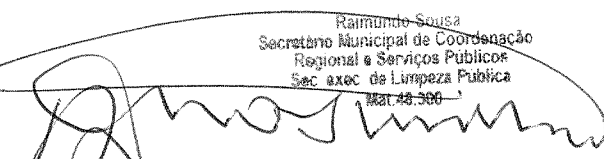

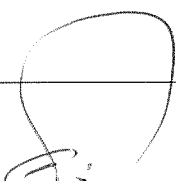

Constitui objeto do presente instrumento o **acréscimo de valor contratual no percentual de 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 153.379,25 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte cinco centavos)**, com base no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2020.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p>Raimundo Sousa Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Sec. Exec. de Limpeza Pública Mat. 48.300</p> 	<p>CONTRATADA: CASTRO E ROCHA LTDA</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 433.187.034-00</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 573.984.454-15</p>

FRANCISCO TEIXEIRA DE A. NETO
COORDENADOR SMCRS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PMCSA MAT 48.983
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 180.535.059-5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 022/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo Administrativo n° 150/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo Licitatório n° 042/FMS/2020, Dispensa n° 006/PMCSA-SMCRSP/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo de valor contratual no percentual de 24,96% correspondente ao valor de R\$ 153.379,25. Empresa: CASTRO E ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 32.185.141/0001-12, COM SEDE NA BR 101, N° 199, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070, **Valor Total: R\$ 153.379,25, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de setembro de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: B14354D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2020. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>